



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

----- IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTO -----	
Nome:	
CPF:	PCDP nº:
----- IDENTIFICAÇÃO DA VIAGEM -----	
Percurso:	
Saída: __/__/__	Chegada: __/__/__

DATA	DESCRIÇÃO DETALHADA DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)
JUSTIFICATIVA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO	

DATA: __/__/__

ASSINATURA DO PROPOSTO (LEGÍVEL)

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRIGENTE DA UNIDADE
ADMINISTRATIVA REQUISITANTE

- ✓ **Relatório de viagem** devidamente preenchido, a ser incluído no SCDP em até 5 dias da data término da viagem. Em caso de descumprimento do prazo citado, ficará o causador responsável por inserir justificativa para prestação de contas fora do prazo legal instituído pela Portaria nº 2.227/2019-MEC e IN nº 002/2020-GR-UFRPE, sendo de 5 dias para nacional e 30 dias para internacional.